

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 3873/2020**

Sumário: Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, no âmbito do projeto Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração (INIESC).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 15/10/2019 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até à data de termo do projeto Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração (INIESC), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Instituto de Investigação e Formação Avançada, Cátedra Energias Renováveis, Herdade da Mitra.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, visando o apoio às atividades relacionadas com a execução do projeto “Infraestrutura Nacional de Energia Solar de Concentração” (INIESC), a decorrer no âmbito da Cátedra Energias Renováveis. As atividades a desenvolver terão lugar nas plataformas experimentais da Cátedra Energias Renováveis, sediadas no Pólo Herdade da Mitra da Universidade de Évora. O técnico superior a contratar será integrado na equipa de operação e manutenção da plataforma experimental. Este posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções de manutenção da central solar, nomeadamente tarefas de manutenção dos circuitos hidráulicos e equipamentos mecânicos (bombas, válvulas, etc.); acompanhamento das intervenções nas infraestruturas relacionadas com estruturas e plataformas metálicas e instalação de novos equipamentos; tarefas de operação da central. O período noturno requer especial atenção, podendo haver a necessidade de trabalhar por turnos. Não se inclui nas funções a desempenhar quaisquer responsabilidades por projetos de engenharia.

Principais tarefas:

- a) Apoio técnico a operações de manutenção e reparação;
- b) Apoio técnico a atividades de investigação relacionadas com projeto, construção, montagem e ensaio de equipamentos, componentes e sistemas;
- c) Operação e/ou manutenção das instalações ou equipamentos tecnologicamente complexos utilizados para fins de investigação científica ou desenvolvimento experimental na Cátedra Energias Renováveis;
- d) Participação em ações de formação técnica e/ou profissional afins às tarefas a desempenhar.

As tarefas a desempenhar enquadram-se na estrutura organizacional da Cátedra Energias Renováveis e implicam o respeito de procedimentos normalizados e normas de segurança de pessoas, de equipamentos e instalações utilizadas para trabalho de I&D na Cátedra Energias Renováveis.

4 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Engenharia (Mecânica; Mecatrónica; Eletromecânica; Industrial ou áreas afins), sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

- a) Valoriza-se experiência em ambientes industriais, gestão de sistemas mecânicos e sistemas de energia solar;
- b) Valoriza-se bom domínio de ferramentas informáticas, como por exemplo AutoCad, etc., bons conhecimentos das línguas Portuguesa e Inglesa e conhecimentos de Alemão.



Competências:

Capacidade de organização;
Proatividade;
Versatilidade;
Capacidade de trabalhar em equipa.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt.

18/02/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313031169